

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2020-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO - EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 086/2020-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.057.537/0001-50, sediada na Travessa 24 de Junho, n.º 120, Bairro: Planalto, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000, Telefone: (93) 99165-0444, (93) 99137-7435, (93) 99120-0444, E-mail: financeiro@redevisualnet.com.br, contratos@redevisualnet.com.br, contratoredevisual@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS WELLINGTON DE AGUIAR LIMA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC n.º 119823/2024**, fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA, decorreu da Dispensa de Licitação n.º 034/2020-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 15/12/2024 até 14/12/2025**, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1 do referido instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 11 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO - EPP
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____